

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2391 de 25 de fevereiro de 1997.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Federal n. 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e Lei Municipal n. 1545, de 05 de Novembro de 1991,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam nomeados a partir da presente data, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Barra Bonita:

- DR. DIMAS DE SALES PAIVA - Presidente e representante da Divisão Municipal de Saúde;
- MARIA TEREZINHA BARDUCCI DA SILVA - Representante da Secretaria de Estado da Saúde;
- JOSÉ PAULO BASAGLIA - Representante da Associação dos Médicos;
- LOURDES APARECIDA PREVIEIRO DA SILVA - Representante dos Funcionários do Hospital e Maternidade São José;
- MARIA HELENA TESSAROLI BORGES - Representante dos Funcionários Municipais;
- CELSO BASTOS LIMA - Representante de Clubes de Serviços;
- PAULO SÉRGIO ALASMAR - Representante da Associação dos Odontólogos;
- Pe. MÁRIO DONIZETI FLORIANO TEIXEIRA - Representante da Comunidade;
- JOSÉ OTÁVIO BOLLA - Representante do Sistema Educacional;
- LUIZ CARLOS VEGUIM - Representante das Entidades Privadas.

ARTIGO 2º - As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeados, serão regidas pelo Regimento Interno e demais normas contidas na Lei n. 1545/91.

PARAGRAFO UNICO - Os membros do C.M.S. não serão remunerados, sendo considerado esse trabalho como de relevantes serviços prestados à comunidade.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 1989, de 03 de Agosto de 1993.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de fevereiro de 1997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, a partir da presente data, os Srs. OSWALDO COSTA, JOSÉ AUGUSTO LOURENÇANO, MAURO FEDATO, MAURITO CHALLITA FILHO e HELVIO BRESSAN, para comporem a Comissão Municipal do Distrito Industrial, com a incumbência de cumprirem o disposto no artigo 2º de Decreto nº 1397, de 13 de Fevereiro de 1989.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Presidência da Comissão pra nomeada, caberá ao Sr. OSWALDO COSTA, sendo que o Sr. HELVIO BRESSAN ficará designado para Secretário da mesma.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1962, de 31 de Maio de 1993.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 26 de fevereiro de 1997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete